

EDITAL FP/SUBGGC Nº 95, DE 20 DE JULHO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a autorização constante do processo SMF-PRO-2023/01328, torna público a listagem de inscrições dos candidatos para o Concurso Público para Provimento do Cargo de Nível Superior (Fiscal de Rendas), no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, regulamentado pelo Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023.

1. Foram deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, nos termos do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

2. Foram deferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados, nos termos do subitem 8 do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo. **(NEGROS E ÍNDIOS)**

3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros que forem aprovados na Prova Objetiva, serão convocados por meio de Edital, que estará disponível no endereço <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr> para entrevista presencial, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos(as) candidatos(as), por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito.

4. O candidato que se autodeclarar indígena será convocado apenas para apresentação da documentação requerida em edital.

5. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência DEFERIDOS, nos termos do item 6 do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo. **(PCD)**

6. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência INDEFERIDOS, nos termos do item 6 do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo. **(PCD)**

7. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais INTEGRALMENTE DEFERIDOS, nos termos do subitem 7 do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

8. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais PARCIALMENTE DEFERIDOS, nos termos do subitem 7 do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

9. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos de atendimentos especiais INDEFERIDOS, nos termos do subitem 7 do Edital FP/SUBGGC nº 71, de 19 de maio de 2023, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

10. O candidato poderá visualizar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/smfrj-fr>.

11. Quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2023.

ROBERTA DE OLIVEIRA GUIMARÃES